



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Quarta-feira, 10 de abril de 2019

Ano IV | Edição nº 741

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PIRANGI	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos de Pessoal	3
Exoneração	3
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3
Dispensas	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirangi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirangi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirangi.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirangi

CNPJ 45.343.969/0001-01

Rua Marechal Floriano Peixoto, 579

Telefone: (17) 3386-9600

Site: www.pirangi.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Câmara Municipal de Pirangi

CNPJ 49.227.762/0001-14

Avenida Sete de Setembro, 664

Telefone: (17) 3386-1954

Site: www.camarapirangi.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirangi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirangi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Quarta-feira, 10 de abril de 2019

Ano IV | Edição nº 741

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE PIRANGI

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 2795/2019, de 09 de Abril de 2019

NOMEIA A COMISSÃO DE QUALIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS DE SAÚDE, QUE ESPECIFICA;

LUIZ CARLOS DE MORAES, PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 40, da Lei Orgânica do Município de Pirangi;

CONSIDERANDO que a Seção I Da Qualificação c/c com § 2º do Artigo 8º ambos da Lei 9.637/98, onde os referidos artigos estabelecem critérios de qualificação das Organizações Sociais de Saúde e critérios mínimos para a composição da referida Comissão de Qualificação e Avaliação, bem como a Seção IV da lei em epígrafe, normatiza a atuação da Comissão, no que tange aos contratos de gestão.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia a Comissão de Seleção para os fins previstos na Lei nº 9.637/98, como segue:

a) Angela Aparecida Anatriello.

Diretora de Saúde.

CTPS 0002178-00083-SP.

b) Izilda Cássia Cadamuro Ferreira.

Assistente Social.

CTPS 0032556-00104-SP.

c) Saulo Casemiro.

Gestor de Convênios.

CTPS 0044731-00279-SP.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pirangi, 09 de Abril de 2019

LUIZ CARLOS DE MORAES

Prefeito Municipal

Registrado e mandado publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termo do artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

CARLA REGIANE BUSNARDO DE SOUZA

Diretora de Administração

PORTARIA Nº 2796/2019, DE 09 DE ABRIL DE 2019

DESIGNA DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO INTERINO, QUE ESPECIFICA.

LUIZ CARLOS DE MORAES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do Artigo 40 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Artigo 1º- Designar o servidor SAULO CASEMIRO, portador da CTPS de nº 44731279/SP, para exercer a função de DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO INTERINO em substituição à titular CARLA REGIANE BUSNARDO DE SOUZA, durante o período de 15 de abril de 2019 à 14 de Maio de 2019, que estará em gozo de férias, assegurando ao mesmo a percepção dos respectivos vencimentos.

Artigo 2º- Durante o período que se refere o artigo anterior, o Diretor de Administração Interino ora designado, fica autorizado a executar todo o serviço atribuído a titular, inclusive assinando todo o expediente do setor.

Parágrafo Único – Receber a diferença de salário entre o emprego público de provimento efetivo e o das funções correspondentes à presente designação.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Pirangi, 09 de Abril de 2019.

LUIZ CARLOS DE MORAES

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Quarta-feira, 10 de abril de 2019

Ano IV | Edição nº 741

Página 3 de 4

Registrado e mandado publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos do artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

CARLA REGIANE BUSNARDO DE SOUZA

Diretora de Administração

Atos de Pessoal

Exoneração

PORTARIA Nº 2794/2019 DE 08 DE ABRIL DE 2019

EXONERA SERVIDOR PÚBLICO QUE ESPECIFICA

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 40, combinado com o inciso II, Alínea A, do Artigo 68 da Lei Orgânica do Município, com fundamento na Lei Complementar nº. 1.701/05, de 15/06/2005;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica exonerado, a pedido, a partir do dia 08 de abril de 2019, o funcionário público municipal CELIO DO CARMO AMORIM portador da CTPS nº. 0051675- Série 00359 – MG., ocupante do cargo efetivo de Motorista.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pirangi, 08 de abril de 2019.

LUIZ CARLOS DE MOARES

Prefeito Municipal

Registrada e mandada publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos do artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

CARLA REGIANE BUSNARDO DE SOUZA

Diretora de Administração

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 15/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2019

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

CARLA REGIANE BUSNARDO DE SOUZA, Pregoeira da Prefeitura Municipal de Pirangi, Estado de São Paulo, tendo em vista a inexistência da apresentação de recursos ao resultado do Pregão Presencial nº 04/2019;

ADJUDICO, nos termos do inciso XX, do artigo 4º, da Lei nº 10.520 de 17/07/2002, combinado com o inciso VI, do artigo 43, da Lei nº 8.666/93, o Pregão Presencial nº 04/2019, do tipo menor preço, ou seja: GM/Cruze Sedan LT 1.4, Turbo Flex, 04 portas, zero Km, 2019/2019, 05 lugares, Preto 153 cv 4 cilindros. Transmissão automático 6 marchas. Rodas R17 – Alumínio. Freios ABS com EBD e PBA Airbags, Ar Condicionado, Direção Elétrica Progressiva, Apoio de Cabeça no Banco Traseiro com Ajuste de Altura, Banco do Motorista com Ajuste de Altura, Cintos de Segurança Dianteiros com Pré-Tensionador e Laterais Traseiros Retráteis, Desembaçador de Vidro Traseiro, Encosto do Banco Traseiro Rebatível, Limpador Para Brisa com Temporizador, Conta Giros, Velocímetro e Marcador do Nível de Combustível, Para-Choques na Cor do Veículo, Para-Sol com Espelho Motorista e Passageiro, Câmera de ré, GPS, Rádio AM/FM - MP3 - USB, Som e Antena, Travamento Elétrico das Portas, Vidros Dianteiros e Traseiros Elétricos, Garantia 3 anos ou 100.000 Km, o que ocorrer primeiro. Todos os acessórios exigidos de acordo com o novo Código Brasileiro de Trânsito (CONTRAN), a empresa ATLAS BEBEDOURO VEICULOS E PECAS LTDA, CNPJ nº 00.691.190/0001-30, sediada a Avenida Variante Hamleto Stamato, nº 553, Jardim Laranjeiras, na cidade de Bebedouro – SP, pelo valor de R\$ 93.000,00 (noventa e três mil reais).

Município de Pirangi, 09 de Abril de 2019.

CARLA REGIANE BUSNARDO DE SOUZA

Pregoeira



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Quarta-feira, 10 de abril de 2019

Ano IV | Edição nº 741

Página 4 de 4

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 16/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2019

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

CARLA REGIANE BUSNARDO DE SOUZA, Pregoeira da Prefeitura Municipal de Pirangi, Estado de São Paulo, tendo em vista a inexistência da apresentação de recursos ao resultado do Pregão Presencial nº 05/2019;

ADJUDICO, nos termos do inciso XX, do artigo 4º, da Lei nº 10.520 de 17/07/2002, combinado com o inciso VI, do artigo 43, da Lei nº 8.666/93, o Pregão Presencial nº 05/2019, do tipo menor preço global, ou seja: aquisição de Gás Liquefeito De Petróleo – GLP – P13 “gás de cozinha”, para as famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social - com estimativa mensal de 38 (trinta e oito) botijões, para o período de 12 meses, prorrogáveis por iguais períodos, a critério da Administração Municipal, a empresa PAULO TADEU FRANCO GLP – ME, CNPJ nº 00.540.999/0001-61, sediada a Avenida Almerio Sala, nº 58, Dist. Industrial Plínio J. Gonzales, Pirangi – SP, pelo valor global de R\$ 29.521,44 (vinte e nove mil quinhentos e vinte e um reais e quarenta e quatro centavos).

Município de Pirangi, 09 de Abril de 2019.

CARLA REGIANE BUSNARDO DE SOUZA

Pregoeira

Pirangi, 09 de Abril de 2019.

LUIZ CARLOS DE MORAES

Prefeito Municipal.

Dispensas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGI. Processo de Dispensa de Licitação nº 19/2019 Dispensa nº 08/2019 Ratifico o ato que dispensou licitação, com fundamento no Inciso I, do Artigo 24 da Lei Federal nº 8666/93, com as alterações dadas pelas Leis Federais nº 8883/94 e nº 9648/98, a favor da empresa DBC – ELÉTRICA, AUTOMAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA - ME, CNPJ nº 20.596.840/0001-76, sediada a Avenida Eugenio Mangolini, nº 285, Jardim Mt. Alegre, na cidade de Guariba – SP, visando a contratação de Serviços para Elaboração de Projeto de Engenharia Elétrica da malha de aterramento e instalações elétricas em geral referente à Reforma e Modernização do Ginásio de Esportes “Alberto Coviello”, pelo valor de R\$ 11.530,00 (onze mil quinhentos e trinta reais).